

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 180/2002

**"ALTERA A LEI Nº 118/2002 DO PODER EXECUTIVO, DATADA DE 11(ONZE) DE JUNHO DO ANO 2002, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FACO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei nº 118/02, de (onze) de junho de 2002, passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º.** Passa a atual Rua D, localizada no bairro Residencial Park Washington, a denominar-se "**Rua Jaci Valeriano de Oliveira**".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias, do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dois (2002).



**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 749/02